



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Remove o servidor CLÁUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento para o Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Língua(gem) e Interculturalidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.23422.002236/2023-10, resolve:

Art. 1º Remover o servidor CLÁUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2150705, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento para o Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Língua(gem) e Interculturalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 154/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 23 de Fevereiro de 2023.